



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 164/2022

De 20 de Abril de 2022

Fazer cessar os efeitos da Portaria 053/2022

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Fazer cessar os efeitos da Portaria 053/2022 da Servidora **Merielis Cordova Mota**, Matrícula 1822, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Professor III, que concedia afastamento pelo motivo de fazer parte dos servidores do grupo de risco do coronavírus – COVID-19, a mesma ser Gestante, retornando ao trabalho dia 20.04.2022.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 20 de Abril de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito